

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL n°191

ANTÓNIO DE JESUS FIGUEIRA MENDES, Presidente da Câmara Municipal de
Grândola, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12
de setembro, na sua atual redação, faz público que, a Câmara Municipal em reunião
de 21 de dezembro de 2023, deliberou por unanimidade, aprovar a manutenção do
Tarifário do Serviço Público de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos em
Tróia, atualmente em vigor, para o ano de 2024
Para que conste, lavrou-se o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos do
Paços do Concelho de Grândola, 22 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,

-António de Jesus Figueira Mendes-